



OFICIO Nº 027-2024

BALSAMO CONSTRUÇOES LTDA

CNPJ Nº 25.220.650/0001-73

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA
Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2024

A empresa **BALSAMO CONSTRUÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. **25.220.650/0001-73**, sediada na **Rua 02, S/N, Quadra 09, Sala A, Bairro São José, Cuiabá-MT, CEP: 78.080 -540**, participante do certame em epígrafe, neste ato representada por sua proprietária infra-assinado, tempestivamente, vem, à presença de Vossa Senhoria, a fim de interpor:

CONTRARRAZÃO

A favor da inabilitação da empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, INSCRITA Sob CNPJ Nº 00.459.258/0001-50**, no bojo do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 006/2024**, o que faz pelos fatos e fundamentos jurídicos que passa a expor:

DA TEMPESTIVIDADE

A presente Contrarrazão é plenamente tempestiva uma vez que se deu conhecimento do recurso administrativo impetrado pela licitante **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, INSCRITA Sob CNPJ Nº 00.459.258/0001-50**, ao dia **06/03/2024** as **16h48min** através do endereço licitacao@coderroo.com.br, abrindo assim prazo (03 dias úteis) para apresentar manifestação para Contrarrazões na qual a solicitamos requerer do presente direito através do e-mail conforme anexo abaixo.



07/03/2024, 11:06

Gmail - RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA ASCENSÃO



balsamo admelic <balsamoadmelic@gmail.com>

RECURSO APRESENTADO PELA EMPRESA CONSTRUTORA ASCENSÃO

2 mensagens

licitacao@coderroo.com.br <licitacao@coderroo.com.br>

6 de março de 2024 às 16:48

Para: balsamo admelic <balsamoadmelic@gmail.com>, Jr Junqueira <jr_junqueira@hotmail.com>, ponteslocacao@gmail.com, Tapajostour <tapajostour@gmail.com>, Athos Terceirizacoes <Atthosterceirizacoes@outlook.com>, "Engemac.construtora Loc" <engemac.construtora.loc@gmail.com>, Transsiqueira <transsiqueira@outlook.com>, Guilherme Vilela <guilhermevilelat@gmail.com>

Boa tarde, segue em anexo o Recurso apresentado pela Empresa Construtora Ascensão, referente ao Pregão Presencial nº 006/2024.

As empresas interessas tem igual prazo (03 dias úteis) para apresentar manifestação/Contrarrrazões, caso entenderem pertinente.

Solicito resposta ao presente email apresentando a informação se há interesse em Apresentar Resposta ao Recurso.

Atenciosamente.

Rafaelly Priscila Rezende de Almeida
Pregoeira

 **00001 recurso administrativo licitação pa (2).pdf**
539K

balsamo admelic <balsamoadmelic@gmail.com>

6 de março de 2024 às 17:06

Para: licitacao@coderroo.com.br

Boa tarde, venho formalmente por meio deste manifestar o interesse em interpor Contrarrrazões.

Att.

BALSAMO CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ Nº 25.220.650/0001-73

[Citação ocultada]

DO CABIMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO

A Constituição Federal, em seu art. 5º, inciso LV, reza, claramente, o direito pela ampla defesa conforme texto legal infra mencionado:

“LV – aos litigantes, em processo jurídico ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.”

Em comentário ao dispositivo legal supracitado, o brilhante conselheiro do Tribunal de



BALSAMO CONSTRUÇÕES

Contas do Estado de São Paulo, Antônio Roque Citadini, com maestria, destriça o tema abordado, em seu livro Comentários e Jurisprudência sobre a Lei de Licitações Públicas, 3aEd., Max Limonad, São Paulo, 1999, p. 507:

“A atual Constituição, como afirmado, consagra de forma abrangente o direito à ampla defesa, inclusive no processo administrativo. Obedecendo a isto, esta lei de licitações, igualmente, procura assegurar a todos os participantes de disputas licitatórias, o mais amplo direito de intervir na defesa de seus interesses. Qualquer cidadão também tem garantido o acesso aos documentos licitatórios, podendo representar contra os agentes públicos, nos casos em que detectar qualquer irregularidade.”

DOS FATOS

No dia 29 do mês de FEVEREIRO de 2024, às 08h00min, reuniram-se na Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, Estado de Mato Grosso, Av Dr. Paulinho de Oliveira, nº 1.411 Jardim Marialva Sala de Apoio: MARCELO DOS SANTOS RUFINO, CRISLAINE REIS ALVES, SELMA PRUDENTE DIAS, LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA DIAS E GISELE ALVES DA SILVA, DESIGNADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 05 de 06 fevereiro de 2024, para abertura da sessão pública do pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

BALSAMO CONSTRUÇÕES

Sr. ANDÉ LUIZ DOS SANTOS representante da empresa ENGEMAC CONSTRUTORA EIRELI EPP, Sr. CLAUDIR LUIZ TRAVESSINI representante da empresa JR OBRAS SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA, GUILHERME VILELA TAPAJÓS representante da empresa GUILHERME VILELA TAPAJÓS LTDA, Sr. HORÁCIO DE OLIVEIRA MATOS representante da empresa CONTRUTORA ASCENSÃO LTDA, Sr. JOSÉ ABIRSO TAPAJOS representante da empresa J.A TAPAJOS TRANSPORTES, Sr. MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIND DIA representante da empresa ATHOS TERCEIRIZAÇÕES DE MAQUINAS, Sr. MATHEUS LUIZ ALMEIDA QUEIROZ representante da empresa BALSAMO CONSTRUÇOES LTDA, Sr PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA representante da empresa PONTES COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERV. e Sr. RICARDO DE SOUZA representante da empresa TRANS SIQUEIRA TRANSPORTES LTDA.

Posteriormente verificou-se que a licitante **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA**, INSCRITA Sob CNPJ Nº 00.459.258/0001-50, não possui atividade econômica para com o objeto licitado do



BALSAMO CONSTRUÇÕES

presente certame licitatório estando a mesma desclassificada para o presente certame licitatório, na presente sessão a licitante após desclassificação manifestou o interesse em interpor recurso, as demais licitantes posteriormente a todas normalidades efetuadas deu-se prosseguimento a sessão para abertura de propostas de preços e posteriormente a fase de lances, tendo finalizado os lances sessão foi suspensa para o horário do almoço, posteriormente prosseguiu-se para abertura dos documentos de habilitação, no qual constatou que as demais empresas estão em atendimento ao presente edital, a licitante **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, INSCRITA Sob CNPJ N° 00.459.258/0001-50** posteriormente interpôs recurso administrativo no qual o mesmo foi encaminhado para as demais licitantes ao dia 06/03/2024 através do endereço eletrônico desta douta comissão, iniciando ao dia 07/03/2024 prazo para apresentação de contrarrazões.

DAS RAZÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nas suas razões de juízo a Comissão alega, em síntese, que “ (...) a **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, INSCRITA Sob CNPJ N° 00.459.258/0001-50**. Não atendeu aos requisitos do presente certame licitatório devido a mesma não conter atividade econômica semelhante ao objeto ora licitado (...)”, em consideração à ampla defesa e ao contraditório, respeitam-se os argumentos de juízo desta douta Comissão em inabilitar a recorrida, e conforme será exposto, concordamos com esta douta comissão em inabilitar a presente licitante.

DAS RAZÕES

De antemão, conforme será visto, que a licitante **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, INSCRITA Sob CNPJ N° 00.459.258/0001-50**, não atendeu a alguns requisitos do presente edital, vejamos que ao item 3 do edital o requisita o que segue;

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.2. Poderão participar deste Pregão, somente pessoas jurídicas, que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, que comprovem com documentos de registro ou autorizações legais que atendem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, correndo por sua conta todo e qualquer custo decorrente da elaboração e apresentação de sua proposta e habilitação, bem como sua



BALSAMO CONSTRUÇÕES

participação no certame não sendo devida nenhuma indenização às licitantes pela realização de tais atos, independente do resultado;

Ao verificarmos o edital item acima e bem claro que será permitido a participação do presente processo licitatório somente empresas que atuem no ramo pertinente ao objeto licitado, sabendo deste fato o objeto do presente certame é para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **LOCAÇÃO DE: TRATOR SOBRE ESTEIRA, VIDROACABADORA, CAMINHÃO BASCULANTE CAP. MÍNIMA 12 M³, CAMINHÃO PLATAFORMA GUINCHO CAP. MÍNIMA 20 TON, CAMINHÃO TIPO TOCO COMBOIO ABASTECIMENTO, CAMINHÃO USINA DE MICROREVESTIMENTO, SEMI REBOQUE PRANCHA 2 E/OU 3 EIXOS, CAMINHÃO TANQUE EMULSÃO ASFÁLTICA CAP. MÍNIMA 20.000 LITROS, TRATOR AGRÍCOLA COM GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO, MOTONIVELADORA SOBRE RODAS/PNEUS, PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS/PNEUS, MÁQUINAS RETROESCAVADEIRA SOBRE RODA, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, CAMINHÃO COM BETONEIRA, CAMINHÃO PIPA, MICRO ÔNIBUS INCLUINDO** O FORNECIMENTO DE TODOS OS CUSTOS OPERACIONAIS(exceto combustível), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, vejamos logo abaixo as demais atividades econômicas na qual a licitante **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, INSCRITA Sob CNPJ N° 00.459.258/0001-50** desempenha;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

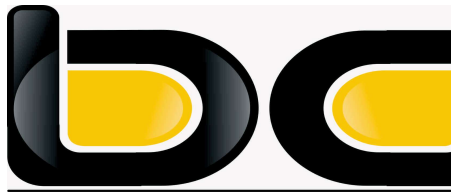
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.459.258/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/02/1995
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ASCENSAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA ASCENSAO		PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		

Rua 02, S/N, Quadra 09, Sala A, Bairro São José-Cuiabá-MT

CEP: 78.080 -540 | Tel.: (65)9 9971-2425

Email: balsamo.construcoes@gmail.com | CNPJ: nº 25.220.650/0001-73



BALSAMO CONSTRUÇÕES

Ao fazermos uma análise nas demais atividades econômicas na qual a licitante exerce, não contém atividade econômica semelhante ao objeto licitado uma vez que são áreas totalmente diferente de atuação para com o mercado de locação de equipamentos pesados, uma vez que todas as demais licitantes apresentaram atividade econômicas semelhante ao objeto licitado, por exemplo a licitante **BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 25.220.650/0001-73, por sua vez desempenha as seguintes atividades econômicas;

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.220.650/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
NOME EMPRESARIAL BALSAMO CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BALSAMO CONSTRUÇOES		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-01 - Administração de obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.220.650/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/07/2016
NOME EMPRESARIAL BALSAMO CONSTRUÇOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		



DOS PEDIDOS

Ante ao exposto, requer-se que:

- a. No mérito, **inabilite** a empresa **CONSTRUTORA ASCENSÃO LTDA, INSCRITA Sob CNPJ N° 00.459.258/0001-50.**

Cuiabá – MT, 07 de Março de 2024.

BALSAMO CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ/MF n° 25.220.650/0001-73

STELA MARY MOROCKOSKI

CPF: 015.475.451-00

RG: 1786881-5 SESP - MT

PROPRIETARIA
BALSAMO CONSTRUÇÕES